Registrado às f. 187
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 1° de julho de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2020

PORTARIA № 180, DE 1° DE JULHO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA SER GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Eliane Vieira Dias**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1725, para exercer a função de **Gestora do Programa Bolsa Família.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de julho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020